



**EDITAL N° 03/2025 CCSH-UFSM
PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO**

Os Cursos de Administração Diurno e Noturno da Universidade Federal de Santa Maria tornam público que, no período de 29 de agosto a 03 de setembro de 2025, estarão abertas as inscrições para preenchimento de 01 (UMA) vaga para ALUNO(A) BOLSISTA (Bolsa 2A - Atividades Específicas) para alunos de graduação conforme descrito a seguir:

1. DA VAGA

- 1.1. Preenchimento de 01 (UMA) vaga para bolsista (Bolsa 2A - Atividades Específicas) para alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da UFSM, que tiverem flexibilidade de horários.
- 1.2. As atividades são presenciais e o bolsista irá auxiliar nas ações relacionadas ao ENADE 2025 dos Cursos de Administração Diurno e Noturno da UFSM.

2. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 2.1. São pré-requisitos para inscrição nesta seleção:
 - a) Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFSM, preferencialmente no curso de Administração, da Universidade Federal de Santa Maria;
 - b) Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no Portal do Aluno;
 - c) Possuir conta corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Preferencialmente Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal. Não serão aceitas contas de instituições que existam exclusivamente em meio digital. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta;
 - d) Ter habilidade de comunicação, bom relacionamento interpessoal e empatia, além de organização e proatividade no encaminhamento de demandas;
 - e) Ter disponibilidade para cumprir as atividades propostas, com carga horária semanal de 20h;
 - f) Não ter outra bolsa vinculada a Universidade Federal de Santa Maria - UFSM, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições deverão ser encaminhadas para o e-mail cursosadm@ufsm.br no período de 29 de agosto a 03 de setembro de 2025, com o assunto do e-mail “SELEÇÃO DE BOLSISTA”.
- 3.2. Deverão ser anexados ao e-mail os seguintes documentos:
 - a) Formulário de Inscrição (ANEXO 1) devidamente preenchido;
 - b) Cópia do comprovante de matrícula atualizado gerado exclusivamente pelo portal do aluno;
 - c) Histórico acadêmico atualizado;
 - d) Outro documento que possa ser solicitado no ANEXO 1.



4. DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. A seleção levará em conta as informações constantes no ANEXO 1 e histórico escolar.
- 4.2. Serão realizadas entrevistas (com notificação dos candidatos por e-mail).
- 4.3. Critérios de seleção: Serão considerados a média geral acumulada no curso de origem, ter o mínimo 180 horas matriculadas no semestre 2025/2, além de experiências em atividades de atendimento e comunicação e a disponibilidade de horários.
- 4.4. Considerando os critérios de seleção, será elaborada lista de suplência para ocupação de vagas que, porventura, venham a surgir no decorrer do período de validade deste edital.
- 4.5. Análise das experiências prévias em atendimento e a média geral acumulada como critério de desempate.

5. DAS ENTREVISTAS

- 5.1. Serão realizadas entrevistas com a Coordenação dos Cursos de Administração do Centro de Ciências Sociais e Humanas, na sala 4125, prédio 74 C, conforme data e horário enviados para o e-mail informado pelo candidato.
- 5.2. Os candidatos não selecionados para a entrevista poderão apresentar recurso no dia 05 de setembro de 2025, para o e-mail cursosadm@ufsm.br.

6. VALOR E DURAÇÃO

- 6.1. O valor da bolsa de recursos próprios é de R\$500,00 (quinhentos reais) mensais, para carga horária de 20 (vinte) horas semanais.
- 6.2. A bolsa tem duração máxima de 3 meses.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 7.1. O resultado final será divulgado até o dia 10 de setembro no site do curso de Administração.
- 7.2. O selecionado deverá apresentar as informações exigidas para implementação da bolsa (a ser informada) por e-mail até o dia 11 de setembro de 2025. É necessário ter conta corrente em banco físico em nome do aprovado nesta data.

8. DOS RECURSOS

- 8.1. Recursos ao resultado das entrevistas do edital poderão ser enviados por e-mail a cursosadm@ufsm.br até o dia 09 de setembro.
- 8.2. Os resultados dos recursos serão encaminhados para o e-mail informado pelo aluno até o dia 10 de setembro de 2025.



9. DO CRONOGRAMA

PERÍODO	ATIVIDADE	DESCRIÇÃO
Dia 29 de agosto de 2025	Publicação do Edital	Publicação do Edital 04/2025 no site do curso de Administração.
De 29 de agosto até 03 de setembro de 2025	Inscrição dos candidatos	Período de inscrições e envio de documentos para o e-mail constante na parte específica.
Dia 04 de setembro de 2025	Divulgação dos candidatos selecionados para a entrevista	Publicação da listagem de candidatos selecionados para entrevista no site do curso de Administração.
Dia 05 de setembro de 2025	Recursos para os candidatos não selecionados para entrevista	O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail da coordenação constante na parte específica.
Dia 08 de setembro de 2025	Resultado dos recursos dos candidatos não selecionados para as entrevistas	Resultado dos recursos enviados para o e-mail informado pelo candidato.
Dia 8 de setembro de 2025	Realização das entrevistas	Realização das entrevistas na sala 4125 do prédio 74C.
Dia 8 de setembro de 2025	Divulgação do resultado das entrevistas	Divulgação do Resultado Final no site do curso de Administração.
Dia 9 de setembro de 2025	Recurso do resultado das entrevistas	O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail constante na parte específica.
Dia 10 de setembro de 2025	Resultado dos recursos das entrevistas	Resultado dos recursos enviados para o e-mail informado pelo candidato.
Dia 10 de setembro de 2025	Divulgação do Resultado Final	Divulgação do Resultado Final no site do curso de Administração.
Dia 11 de setembro de 2025	Início das atividades	Data prevista para o início das atividades do selecionado, conforme ordem de classificação.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. O candidato selecionado deverá ter conta corrente, em banco oficial, em seu nome, para o recebimento da bolsa.
- 10.2. Será aceita apenas uma inscrição por pessoa, sendo considerada válida apenas a última inscrição recebida dentro do prazo.
- 10.3. Erros de preenchimento de formulários ou de envio de documentos durante o processo de inscrição são de exclusiva responsabilidade da pessoa interessada e podem implicar no indeferimento da inscrição.
- 10.4. É de exclusiva responsabilidade da pessoa interessada acompanhar a situação de sua inscrição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO



através do site dos cursos de Administração.

- 10.5. As inscrições solicitadas fora do prazo não serão homologadas.
- 10.6. Não havendo candidatos inscritos e/ou aprovados, as inscrições poderão ser reabertas.
- 10.7. O bolsista poderá ser desvinculado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:
 - a) por interesse do responsável pelo setor ou projeto, desde que justificado;
 - b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.
- 10.8. O aluno bolsista não terá, para qualquer efeito, contabilidade de crédito acadêmico e vínculo empregatício com a Administração Pública e com a UFSM.
- 10.9. Ao final do período da bolsa, o bolsista deverá enviar um relatório das atividades para o e-mail da coordenação do curso constante neste edital.
- 10.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Centro de Ciências Sociais e Humanas, em conformidade com a legislação vigente sobre bolsas na UFSM.

Santa Maria, 29 de agosto de 2025.

Coordenação dos Cursos de Administração

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO BOLSISTA CURSOS
DE ADMINISTRAÇÃO DIURNO E NOTURNO
EDITAL Nº 03/2025

IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE					
Nome Completo:			CPF:		
E-mail:			Telefone: ()		
Endereço:					
DADOS BANCÁRIOS					
Nome do Banco: _____ Nº. Agência: _____ Nº Conta Corrente: _____ Obs: conta-corrente bancária ativa, exclusivamente em nome e CPF próprios do aluno, não podendo ser conta conjunta, poupança, conta fácil ou de terceiros. Preferencialmente Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal. Não serão aceitas contas de instituições que existam exclusivamente em meio digital.					
INFORMAÇÕES DO PARTICIPANTE					
Curso:					
Matrícula:		Semestre que está cursando:			
Perfil de vulnerabilidade social					
Possui Benefício Sócio-econômico:				(<input type="checkbox"/>) Sim	(<input type="checkbox"/>) Não
Possui benefício integral – ação afirmativa D:				(<input type="checkbox"/>) Sim	(<input type="checkbox"/>) Não
Horário disponível para o desenvolvimento do projeto/atividade:					
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
MANHÃ					
TARDE					
Liste seus conhecimentos para o desenvolvimento da atividade:					
Justifique seu interesse pela bolsa (Este espaço é para justificar seu pedido, porque o trabalho beneficiará seu processo de formação acadêmica):					